

Dispõe sobre as normas e procedimentos para preenchimento de vagas na modalidade de Transferência Externa de Graduação para o Semestre 2019/1.

O Diretor Acadêmico da Faculdade Católica Dom Orione – FACDO, no uso de suas atribuições e com base nas disposições regimentais, divulga as normas e os procedimentos para o preenchimento de vagas existentes nos Cursos de Administração, Direito, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar e Psicologia, na modalidade de Transferência Externa.

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições serão realizadas através do site da FACDO: www.catolicaorione.edu.br;
- 1.2. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, a qual será paga por meio de boleto bancário;
- 1.3. O boleto bancário deverá ser impresso pelo candidato no ato da inscrição;
- 1.4. O período do requerimento de vaga na modalidade transferência externa será do dia **03 de dezembro de 2018 (segunda-feira) até o dia 25 de janeiro de 2019 (sexta-feira)**;
- 1.5. Os requerimentos serão realizados na Secretaria Acadêmica, das 14:00 h às 18:00 h.

2. DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE PARA REQUERIMENTO DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Na Secretaria Acadêmica da FACDO, o Candidato preencherá o formulário “Requerimento de Transferência Externa” e deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Uma via original e oficial do histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante, conforme dispõe o Art.1º da Portaria MEC 230/2007;
- b) Originais dos programas das disciplinas cursadas, com aprovação, devidamente visados pela instituição de origem;
- c) Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- d) Documento, visado pela instituição de origem, em que constem o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando for o caso, se não constar no histórico escolar.

3. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA VAGA

O aproveitamento dos candidatos se dará de acordo com os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Existência de vagas disponíveis para o curso pretendido pelo requerente.
- b) Melhores médias, de acordo com a documentação entregue pelo candidato, nas disciplinas equivalentes à estrutura curricular da FACDO, considerando cada curso, de modo que terá preferência, em caso de maior quantidade de candidatos do que vagas disponíveis, aqueles oriundos do mesmo curso para o qual pretendem a transferência na FACDO. Havendo empate de média em alguma disciplina, segue-se apurando as melhores médias, em outras disciplinas equivalentes à estrutura curricular da FACDO;
- c) Persistindo o empate, terá direito à vaga o candidato que apresentar a melhor média geral, entre as demais disciplinas não equivalentes à estrutura curricular da FACDO;
- d) Persistindo o empate, os candidatos restantes serão submetidos a processo seletivo, composto de uma avaliação a ser elaborada por professores da FACDO.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 Os resultados dos pedidos de Transferência Externa serão comunicados através de contato telefônico.

5. MATRÍCULAS

5.1. As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas na Secretaria Acadêmica da FACDO nos dias **28 à 31 de janeiro de 2019**.

5.2. No dia da matrícula, o candidato deverá fornecer os seguintes documentos originais:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio acompanhado do Histórico Escolar;
- b) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento), Lei nº 10.406 (Código Civil), de 10/01/02 – art. 9º, I;
- c) Carteira de identidade;
- d) Prova de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino e em idade entre 18 e 45 anos, conforme Lei nº 4.375, de 17/08/64, Art.74, “d”;
- e) Título de eleitor, obrigatório para os maiores de 18 anos;
- f) Comprovante da última votação;
- g) Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF;
- h) Prova de pagamento da matrícula, mediante boleto bancário apresentado no ato da matrícula.

5.3. O formulário de matrícula deverá ser assinado pelo próprio candidato ou pelo seu responsável legal.

5.4. **A distribuição dos candidatos aprovados entre as turmas de cada período será realizada pela Secretaria Acadêmica.**

6. APROVEITAMENTO DAS DISCIPLINAS

O aluno selecionado no processo de Transferência Externa 2019/1 que optar por solicitar aproveitamento/dispensa de disciplina(s) deverá registrar requerimento na Secretaria Acadêmica, apresentando o histórico da IES de origem acompanhado da(s) ementa(s) da(s) disciplina(s), impreterivelmente, no período de **04 à 08 de fevereiro de 2019**.

Pe. Eduardo Seccatto Caliman
DIRETOR ACADÊMICO